

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

CONCURSO INTERMUNICIPAL DE LEITURA DO CÁVADO 2025 | 2026

FASE MUNICIPAL – Braga

O presente documento estabelece as regras gerais da Fase Municipal de Braga do Concurso Intermunicipal de Leitura do Cávado (CILC), organizado pela Comunidade Intermunicipal do Cávado, em colaboração com a Rede Intermunicipal de Bibliotecas de Leitura Pública do Cávado (RIBCA), a Rede de Bibliotecas de Braga, a Biblioteca Lúcio Craveiro da Silva, com o apoio do Município de Braga.

Esta fase municipal contempla apenas uma prova pública de palco, envolvendo todos os vencedores da fase escolar, por nível de ensino.

As provas realizam-se nos dias 26 e 27 de março de 2026 (quinta e sexta-feira, respetivamente). No dia 26 de março realizam-se as provas do 1.º Ciclo (manhã) e 2.º ciclos (tarde); dia 27 de março as provas do 3.º Ciclo e Secundário (tarde).

Artigo 1.º

Objetivos

Os objetivos centrais do CILC são estimular hábitos de leitura e pôr à prova competências de organização, análise, interpretação e apresentação estruturada de conteúdos literários, bem como de expressão oral, comunicação e argumentação, nas crianças e jovens do concelho de Braga.

Artigo 2.º

Destinatários

Os destinatários deste concurso são alunos dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas do concelho de Braga, distribuídos pelos seguintes níveis de ensino:

- 1.º ciclo do ensino básico;
- 2.º ciclo do ensino básico;
- 3.º ciclo do ensino básico;
- Ensino secundário.

Artigo 3.º

Condições gerais de participação

1. A participação no concurso dirige-se exclusivamente aos alunos dos ciclos descritos no artigo 2.º, previamente apurados no primeiro momento do CILC, realizado a nível escolar.
2. Ao participar no concurso, os concorrentes comprometem-se a respeitar as presentes normas e as decisões do júri.
3. Os alunos que faltem ou se atrasem mais de 5 minutos relativamente ao horário de início das provas não serão admitidos a concurso.
4. A BLCS não se responsabiliza pela logística de transporte ou deslocação dos concorrentes e respetivos acompanhantes.

Artigo 4.º

Obras a concurso

Cada aluno deverá escolher apenas um título para leitura de acordo com a lista abaixo apresentada e referente ao seu nível de ensino.

Os títulos estão disponíveis nas diferentes bibliotecas da Rede de Biblioteca de Braga.

1.º Ciclo – 3.º e 4.º ano

Onde moram as casas

Carla Maia de Almeida

Ilustração de Alexandre Esgaio

Editorial Caminho, 2012

Amizades inesperadas

Elisabete Pereira

Ilustração de Paulo Salvador Lopes

Quando as fontes cantam

Adriana Moreira, Hugo Dias (texto)

Ilustração de Patrícia Ferreira

AGERE/Tin.Bra, 2025

2.º Ciclo – 5.º e 6.º ano

A casa das bengalas

António Mota

Edição ASA, 2017

Amarguinha

Tiago Rebelo

Ilustração de Danuta Wojciechowska

Editado por ASA e Editorial Presença

A Bicicleta que Tinha Bigodes

Ondjaki

Edição Caminho, 2016

3.º Ciclo – 7.º, 8.º e 9º ano

Confia na mudança

Margarida Fonseca Santos

Edição Fábula, 2022

Celeste & Làlinha : por cima de toda a folha

José Cardoso Pires ; il. Rita Cardoso Pires

Relógio D'Água, cop. 2015

Os segredos da casa abandonada

Maria Teresa Portal Oliveira

Ilustração de Paulo Salvador

Trinta por Uma Linha

Secundário – 10º, 11º e 12º anos

Hotel La Solitude

Vítor Leal Barros (Romance)

Idioteque, 2025

Amar ao crepúsculo

João Nuno Azambuja (romance)

Edições Morfema, 2025

A Breve Vida das Flores

Valérie Perrin

Tradução: Maria de Fátima Carmo

Editorial Presença, 2022

Artigo 5.º

Categorização dos concorrentes

Todos os concorrentes da fase municipal constarão de uma lista geral, com indicação do respetivo ano de escolaridade e da escola a que pertencem. A cada aluno será atribuído um número de participante.

Artigo 6.º

Júri

1. O júri será constituído por: um representante da Biblioteca Lúcio Craveiro da Silva; uma personalidade de reconhecido mérito nas áreas da literatura, da leitura e da mediação leitora, tendo em consideração o perfil etário dos concorrentes; um representante na área das Artes.
2. A avaliação das provas será da responsabilidade do júri, de acordo com os critérios definidos no presente documento.

Artigo 7.º

Prova oral em palco

A prova oral será pública e decorrerá no auditório da BLCS.

Os alunos deverão comparecer na Biblioteca **trinta minutos** antes do início das provas, mediante o nível de escolaridade para lhe ser atribuído o número de identificação.

dia 26 de março de 2026: 1.º Ciclo - Manhã – das 9h30 às 12h00;

dia 26 de março de 2026: 2.º Ciclo - Tarde – das 14h00 às 17h00;

dia 27 de março de 2026: 3.º ciclo e ensino secundário – Tarde - 14h00 às 17h30.

A prova oral é constituída por dois momentos:

- 1) momento de leitura expressiva; e
- 2) momento de argumentação e projeção de uma imagem resultante de composição visual.

- 1) A leitura em voz alta de um excerto da obra escolhida (**1min.**): cada aluno concorrente deverá selecionar um excerto do livro lido. Durante um minuto, fará a leitura em voz alta do excerto escolhido. O júri terá em conta os seguintes critérios de avaliação: clareza, dicção e expressividade.
- 2) A argumentação da escolha da obra (**2min.**) faz-se acompanhar do recurso à técnica *knowlling*. Os alunos devem justificar e argumentar a seleção do excerto lido, devendo neste momento explicar a imagem resultante da composição visual estruturada que realizou após a leitura da obra.

Esta imagem deverá ser enviada previamente pelo Coordenador da Biblioteca de Escola donde pertence o aluno para o Serviço SABE da Biblioteca (sabe@blcs.pt) até ao dia **6 de março**, a fim de ser preparada a projeção das imagens. A captura de imagem deverá ser feita preferencialmente no formato horizontal, com o mínimo de 300 *dpi* (pixels) em formato JPEG, para maior visibilidade aquando da exibição pública. Cada Professor deverá anexar a imagem por email, indicando o nome completo do aluno, o nível de ensino, o Agrupamento e Escola a que pertence.

A Técnica *Knolling* poderá ser explorada no Bloque da Rede de Bibliotecas Escolares - [Knolling Literário: uma estratégia criativa para promoção da leitura - Bloque RBE](#).

Artigo 8.º

Avaliação dos concorrentes

1. A ordenação final dos concorrentes resulta da avaliação conjunta dos dois momentos da prova oral.
2. O júri avaliará:
 - a) Leitura em voz alta: leitura expressiva, clareza e correção da expressão oral;
 - b) Argumentação e explicação da imagem: clareza na exposição; capacidade de síntese e interpretação da obra; correção linguística; expressividade; criatividade e originalidade; postura em palco; adequação e pertinência dos objetos selecionados constantes na imagem; coerência na narrativa de articulação entre o conteúdo do livro e os objetos apresentados; articulação com o público.

Artigo 9.º

Anúncio dos vencedores

Serão apurados dois vencedores por cada nível de ensino, de acordo com a pontuação global obtida na prova oral.

Artigo 10.º

Certificados e prémios

1. Todos os participantes terão direito a um Certificado de Participação.
2. Os vencedores terão direito a um prémio e a um certificado de apuramento para a fase intermunicipal.

Artigo 11.º

Cláusulas específicas

1. Não serão admitidos alunos que não se encontrem devidamente inscritos no CILC.
2. A recolha de imagens de vídeo e fotografia durante o concurso, para fins exclusivos de divulgação e promoção da iniciativa nos canais institucionais, carece de autorização expressa dos encarregados de educação.

Artigo 12.º

Casos omissos

Compete ao júri decidir sobre quaisquer situações omissas no presente documento.